Diário Oficial

GOVERNO DE RORAIMA

Estado de Roraima

Francisco Flamarion Portela – Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

ANO X	BOA VISTA-RR, (Segunda - Feira) 13 DE MAIO DE 2002 12º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO	Nº 089

S U M Á R I O

página

Atos do Poder Executivo.....01
Gevernadoria do Estado.....01
Secretaria de Estado do Planejamento, Ind. e Comércio.....03
Secretaria de Estado da Administração.....03
Secretaria de Estado da Fazenda.....04
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....06
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....06
Secretaria de Estado do Índio.....06
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.....07
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....07
Outras Publicações.....09

● **Esta edição circula com 10 páginas.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO N.º 14 - P - de 19 de março de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das **atribuições de seu cargo,** e considerando o disposto da Lei Complementar nº 037 de 19 de maio de 2000,

DECRETA:

Fica exonerado, a pedido, ANTÔNIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a partir de 15 de março de 2002.

Palácio Senador HÉLIO CAMPOS - RR, 19 de março de 2002.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

ALEXANDER LADISLAU MENEZES
Defensor Público – Geral do Estado de Roraima

DECRETO N.º 15 - P - de 19 de março de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das **atribuições de seu cargo,** e considerando o disposto da Lei Complementar nº 037 de 19 de maio de 2000,

DECRETA:

Fica nomeada ANA MARCELI MARTINS NOGUEIRA DE SOUZA, para o Cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a partir de 15 de março de 2002.

Palácio Senador HÉLIO CAMPOS - RR, 19 de março de 2002.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

ALEXANDER LADISLAU MENEZES
Defensor Público – Geral do Estado de Roraima

DECRETO Nº 4762-E DE 07 DE MAIO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 2.640.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Orçamentária Estadual n.º 315, de 31 de dezembro de 2001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 2.640.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 – GOVERNADORIA			
13005 – GABINETE MILITAR		**R$**	85.000,00
06122104.206/01 – Manutenção de Serviços de Transportes do Gabinete Militar		R$	85.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	001	R$	85.000,00
14001 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		R$	1.010.000,00
03122104.107/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Procuradoria-Geral		R$	10.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3390.30 – Material de Consumo	001	R$	10.000,00
28846612.037/01 – Execução de Sentenças Judiciais		R$	1.000.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3390.91 – Sentenças Judiciais	001	R$	1.000.000,00

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO R$ 1.000.000,00

15451143.206/01 – Fomento a Ações de Desenvolvimento Municipal R$ 1.000.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3340.41 – Contribuições	001	R$	1.000.000,00

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19003 – POLÍCIA MILITAR R$ 10.000,00

06122104.116/01 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Militar R$ 10.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.30 – Material de Consumo	001	R$	10.000,00

20000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE R$ 435.000,00

10301382.059/01 – Atendimento Contínuo e Integral a Família R$ 15.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	007	R$	15.000,00

10303382.052/01 – Captação, Coleta e Análise de Sangue, Produção de Hemoderivados e Clínicas R$ 420.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.30 – Material de Consumo	007	R$	420.000,00

26001 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA R$ 100.000,00

06122104.429/01 – Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania R$ 100.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	001	R$	100.000,00

COMPENSAÇÃO

12001 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA R$ 1.000.000,00

28846612.115/01 – Precatórios Judiciais R$ 1.000.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.91 – Sentenças Judiciais	001	R$	1.000.000,00

13000 – GOVERNADORIA

13005 – GABINETE MILITAR R$ 95.000,00

06122104.106/01 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do Gabinete Militar R$ 95.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.30 – Material de Consumo	001	R$	10.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	001	R$	85.000,00

14001 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO R$ 10.000,00

03122104.107/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Procuradoria-Geral R$ 10.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$	10.000,00

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO R$ 1.000.000,00

22661223.046/01 – Conclusão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Boa Vista R$ 1.000.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$	1.000.000,00

20000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE R$ 435.000,00

10301382.059/01 – Atendimento Contínuo e Integral a Família R$ 435.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.30 – Material de Consumo	007	R$	15.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	007	R$	420.000,00

26001 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA R$ 100.000,00

06122104.429/01 – Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania R$ 100.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3190.13 – Obrigações Patronais	001	R$	100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das Fontes 001 – Fundo de Participação dos Estados e do

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIADO

JÚLIO MARCOS MOURTHÉ EDMUNDO
Chefe do Gabinete Civil
Major PM **DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES**
Secretário Chefe do Gabinete Militar
Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Procurador Geral do Estado
Dr. SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
ANA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª. **DIVA DA SILVA BRÍGLIA**
Secretário de Estado da Administração
ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
NEIDE CABRAL RUFINO
Secretaria de Estado da Segurança Pública
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
Dr. JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. MAURO SHOSUKA ASATO
Secretário de Estado da Saúde
MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA LEONEL VIEIRA
Secretária Estado de Obras e Serviços Públicos
ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
Dr. ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO
Secretário de Estado do Índio

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS / PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas.....R$ 4,00

Preço por Exemplar .....R$ 1,00
Exemplar após 30 dias .....R$ 2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal ..... R$ 80,00
Semestral com remessa postal para outros Estados ..... R$ 154,00
Lauda Padrão ..... R$ 0,50

Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.

Distrito Federal e 007 – Demais Transferencias da União/SUS. de conformidade com o previsto no Art. 43. Inciso III. da lei n.º 4.320. de 17.03.64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 07 de maio de 2002.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio

DECRETO Nº 4765-E DE 09 DE MAIO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Orçamentária Estadual n.º 315, de 31 de dezembro de 2001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 10.500.000,00 (Dez Milhões e Quinhentos Mil Reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

23001 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		R$	10.500.000,00
08244572.097/01 – Assistência Básica a Pessoa em Situação de Risco Social		R$	10.500.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	000	R$	1.850.000,00
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	001	R$	8.650.000,00

COMPENSAÇÃO

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
16003 – FUNDO DE AVAL		**R$**	**1.300.000,00**
20601333.215/01 – Financiamento a Empreendimentos Agrícolas - Fundo de Aval		R$	800.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4490.41 – Contribuições	001	R$	800.000,00
20602323.211/01 – Financiamento a Empreendimentos Pecuários - Fundo de Aval		R$	250.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4490.41 – Contribuições	001	R$	250.000,00
22661223.052/01 – Financiamento a Empreendimentos nos Setores Secundário e Terciário - Fundo de Aval		R$	250.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4490.41 – Contribuições	001	R$	250.000,00
16004 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		**R$**	**3.700.000,00**
20601333.214/01 – Apoio Financeiro ao Desenvolvimento da Agricultura - FDI		R$	360.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4490.41 – Contribuições	000	R$	180.000,00
4490.41 – Contribuições	001	R$	180.000,00
20602323.210/01 – Apoio Financeiro ao Desenvolvimento da Pecuária - FDI		R$	200.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4490.41 – Contribuições	000	R$	100.000,00
4490.41 – Contribuições	001	R$	100.000,00
22661223.051/01 – Apoio Financeiro ao Desenvolvimento do Setor Secundário - FDI		R$	3.140.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4490.41 – Contribuições	000	R$	1.570.000,00
4490.41 – Contribuições	001	R$	1.570.000,00
22001 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		**R$**	**3.700.000,00**
04122104.520/01 – Ações de Informática da SEFAZ		R$	1.900.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$	1.900.000,00
04122513.170/01 – Construção e Equipamento do Edifício –Sede da Secretaria de Fazenda		R$	150.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$	150.000,00
04129513.165/01 – Promoção de Campanhas de Conscientização e da Política Fiscal- Tributaria		R$	900.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	001	R$	450.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$	450.000,00
28846612.121/01 – Títulos de Créditos		R$	750.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4590.63 – Aquisição de Título de Crédito	001	R$	750.000,00
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
21004 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS – COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO-CAER		R$	1.800.000,00
17512493.150/01 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Boa Vista		R$	360.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4590.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R$	360.000,00
17512493.225/01 – Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		R$	380.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4590.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R$	380.000,00
17512493.226/01 – Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		R$	380.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4590.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R$	380.000,00
17512493.231/01 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Interior		R$	680.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4590.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R$	680.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das Fontes 000 – Recursos Ordinários e 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei n.º 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 09 de maio de 2002.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 108-2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Bonfim e Normandia, no período de 08 à 11.05.2002, como objetivo de mostrar as potencialidades do Estado na área agropecuária aos investidores.

- **JAMES BATISTA CAMELO**
- **RICARDO TOSTES DE LIMA SEIXAS**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de maio de 2002.

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 1.211-E, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996,

R E S O L V E:

PORTARIA N.º 744 - P - GAB / SEAD, 30 de abril de 2002.

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO CAMPOS DE CARVALHO, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-III, de Secretário da Divisão de Transporte Terrestre, do Gabinete Militar, a partir de 01.04.2002.

Secretaria da Administração em Boa Vista-RR, 30 de abril de 2002.

DIVA DA SILVA BRIGLIA
Secretária de Estado da Administração

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Maj. QOPM
Secretário Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA N.º 745 - P - GAB / SEAD, 30 de abril de 2002.

Exonerar ADRIANA SABOYA VILAR DE CARVALHO, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, de Orientador Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a partir de 01.04.2002.

PORTARIA N.º 746 - P - GAB / SEAD, 30 de abril de 2002.

Exonerar MARCOS TÚLIO AYRES PINTO, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, de Vice-Diretor da Escola Estadual Jaceguai Reis Cunha – Acima de 1.000 alunos, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a partir de 31.03.2002.

PORTARIA N.º 747 - P - GAB / SEAD, 30 de abril de 2002.

Nomear ENILTON ROSAS DA SILVA, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, de Vice-Diretor da Escola Estadual Jaceguai Reis Cunha – Acima de 1.000 alunos, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a partir de 01.04.2002.

PORTARIA N.º 748 - P - GAB / SEAD, 30 de abril de 2002.

Nomear ESPERANÇA HERBÊNIA CAVALCANTE CARVALHO, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, de Chefe de Seção, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a partir de 01.04.2002.

Secretaria da Administração em Boa Vista-RR, 30 de abril de 2002.

DIVA DA SILVA BRIGLIA
Secretária de Estado da Administração

ANA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado da Educação,
Cultura e Desportos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SEAD, comunica aos interessados que o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 35/2002** - Processo 2785/2002 – 18 - SESAU, publicado no **DIÁRIO OFICIAL** do dia **22.03.2002**, que tem como objeto: A aquisição de passagens áreas, foi **REVOGADO**, no Superior Interesse da Administração Pública. Paulo Roberto Vieira Mendes- Presidente da Comissão de Licitação/SEAD.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N.º 268, DE 09 DE MAIO DE 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEOMILTA DUARTE MADURO**, para deslocar-se ao município de Rorainópolis, com a finalidade de proceder serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 10.05.2002 a 12.05.2002.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 269, DE 09 DE MAIO DE 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para se deslocarem às Agências de Rendas dos Municípios indicados, com a finalidade de prestarem serviços, no período de 13.05.2002 a 17.05.2002.

HILDA CARLA MACEDO CAMPOS	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
WALDIR VASCONCELOS ROCHA JÚNIOR	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA	CARACARAÍ

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 270, DE 10 DE MAIO DE 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS**, Assessor Jurídico; e **SATURNINO MORAES FERREIRA**, Subcoordenador Técnico - UCE, para se deslocarem às Cidades de Goiânia – GO, com o objetivo de participarem da 3.ª Mesa Redonda de Corregedores do Fisco, no período de 14.05.2002 a 16.05.2002.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAGAB/SEFAZ N.º 271/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA**, para responder pelo Cargo de Natureza Especial Superior CNES-II, de Diretor do Departamento de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição do Titular ADEMAR TAKEMITI SATO, por motivo de férias, no período de 13-05-2002 a 11-06-2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, Boa Vista(RR), 10 de maio de 2002.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 035/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída de documentos comprobatórios, através de requerimento sob Protocolo n.º 5622/02, Processo nº 22001.05240/02-63;

CONSIDERANDO os dispositivos do Convênio ICMS nº 38/2001, incorporado a legislação tributária do Estado de Roraima, através do Decreto estadual 4.324/2001, de 12/07/2001.

DECLARA

I- Para fins de Isenção de Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de

Mercadorias e Sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos do Convênio ICMS 38/01, de 06 de julho de 2001, ratificação nacional através do Ato Declaratório nº 07/01, publicado no DOU de 09/08/01, e considerando o expediente protocolado neste Órgão sob o número nº 5622/02, de 30/04/02, que o Senhor **GILVAN LIMA SILVA**, CNPF nº 594.297.392-04, residente e domiciliado nesta capital, a Rua. Jundiá n.º 576 - Bairro Santa Tereza, **preenche os requisitos para concessão da Isenção de ICMS prevista no Convênio ICMS 38/01 com automóveis novos de passageiros como motor de até 127 HP de potência bruta (SAE).**

II – O presente benefício não dispensa a revendedora, nem o estabelecimento fabricante do cumprimento das demais obrigações tributárias principal e acessórias, a que estiver sujeita, prevista na legislação tributária estadual relativa ao ICMS, nos termos das Cláusulas sétima e oitava do Convênio ICMS 38/01.

III – A ciência deste Ato pelo interessado implica em pleno conhecimento da legislação tributária em vigor e cumprimento de suas cláusulas, sujeitando-se, em caso de infringência, às cominações legais previstas na legislação pertinente.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2002.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 036/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída de documentos comprobatórios, através de requerimento sob Protocolo n.º 5624/02, Processo nº 22001.05241/02-26;

CONSIDERANDO os dispositivos do Convênio ICMS nº 38/2001, incorporado a legislação tributária do Estado de Roraima, através do Decreto estadual 4.324/2001, de 12/07/2001.

DECLARA

I- Para fins de **Isenção** de Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos do Convênio ICMS 38/01, de 06 de julho de 2001, ratificação nacional através do Ato Declaratório nº 07/01, publicado no DOU de 09/08/01, e considerando o expediente protocolado neste Órgão sob o número 5624/02, de 30/04/02, que o Senhor **IVAN PORTELA DE MORAES**, CNPF nº 566.708.772-34, residente e domiciliado nesta capital, a Av. Flamboian n.º 2901 - Bairro Jardim Floresta, **preenche os requisitos para concessão da isenção de ICMS prevista no Convênio ICMS 38/01 com automóveis novos de passageiros como motor de até 127 HP de potência bruta (SAE).**

II – O presente benefício não dispensa a revendedora, nem o estabelecimento fabricante do cumprimento das demais obrigações tributárias principal e acessórias, a que estiver sujeita, prevista na legislação tributária estadual relativa ao ICMS, nos termos das Cláusulas sétima e oitava do Convênio ICMS 38/01.

III – A ciência deste Ato pelo interessado implica em pleno conhecimento da legislação tributária em vigor e cumprimento de suas cláusulas, sujeitando-se, em caso de infringência, às cominações legais previstas na legislação pertinente.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2002.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 037/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída de documentos comprobatórios, através de requerimento sob Protocolo n.º 6075/02, Processo nº 22001.05242/02-99;

CONSIDERANDO os dispositivos do Convênio ICMS nº 38/2001, incorporado a legislação tributária do Estado de Roraima, através do Decreto estadual 4.324/2001, de 12/07/2001.

DECLARA

I- Para fins de **Isenção** de Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos do Convênio ICMS 38/01, de 06 de julho de 2001, ratificação nacional através do Ato Declaratório nº 07/01, publicado no DOU de 09/08/01, e considerando o expediente protocolado neste Órgão sob o número nº 6075/02, de 02/05/02, que o Senhora **MARIA FLÔR DA CONCEIÇÃO LOPES**, CNPF nº 231.184.312-53, residente e domiciliado nesta capital, a Av. Carlos Pereira de Melo n.º 2380 - Bairro Jardim Floresta, **preenche os requisitos para concessão da Isenção de ICMS prevista no Convênio ICMS 38/01 com automóveis novos de passageiros como motor de até 127 HP de potência bruta (SAE).**

II – O presente benefício não dispensa a revendedora, nem o estabelecimento fabricante do cumprimento das demais obrigações tributárias principal e acessórias, a que estiver sujeita, prevista na legislação tributária estadual relativa ao ICMS, nos termos das Cláusulas sétima e oitava do Convênio ICMS 38/01.

III – A ciência deste Ato pelo interessado implica em pleno conhecimento da legislação tributária em vigor e cumprimento de suas cláusulas, sujeitando-se, em caso de infringência, às cominações legais previstas na legislação pertinente.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2002.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº 22001.01626/02-79

ATO DECLARATÓRIO Nº 038/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXII do artigo 1º do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03/08/01 e Convênio ICMS 55/93 , de 10/09/93, com vigência prorrogada até 30/04/2003 pelo Convênio ICMS nº 10/2001;

CONSIDERANDO o Parecer n º 51/02, de 10/05/2002, emitido pela Divisão de Tributação do Departamento da Receita – SEFAZ;

CONSIDERANDO que a diligência efetuada pelo agente do Fisco confirmou que dos bens adquiridos através da nota fiscal n.º 000008, destinam-se ao ativo imobilizado da empresa e será utilizado para a industrialização dos produtos fabricados pela requerente;

CONSIDERANDO que a empresa requerente exerce a atividade de *indústria de desobramento de madeira.*

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – **ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS,** do bem abaixo discriminado, de propriedade da empresa **I.C.M. FERREIRA OESTREICHER**, estabelecida nesta cidade, à Rua DI-K, n.º 676 - Distrito Industrial inscrita no CGF nº 24.008321-0, e no CNPJ nº 02.870.726/0001-00, adquiridos em outra unidade da Federação, através da **Nota Fiscal n.º 000008 emitida em 02/01/02, pela empresa, GHANDEHR TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA,** CNPJ n.º 04.534.998/0001-65, **Estado do Paraná,** com fulcro no inciso LXII do artigo 1º do Anexo I do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/2001 e Convênio ICMS 55/93, com vigência prorrogada até 30.04.2003 pelo Convênio ICMS 10/2001.

NOTA FISCAL	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS ISENTADO
000008	*R$ 86.775,00*	*R$ 8.677,50*

O inciso LXII do Artigo 1º do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 4.335-E, de 03/08/01 contempla com a isenção do ICMS diferencial de alíquotas os bens destinados ao ativo fixo por estabelecimentos industriais ou agropecuários, nos termos infra transcritos:

Processo nº 22001.01626/02-79

"Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação–ICMS:

LXII – as entradas até 30 de abril de 2003, de bens destinados ao ativo fixo e adquiridos por estabelecimentos industriais ou agropecuários relativamente à aplicação do diferencial de alíquotas, nos casos autorizados pela Secretaria da Fazenda, mediante análise técnica das razões apresentadas no requerimento do contribuinte. ".

A isenção ora declarada atinge somente o diferencial de alíquota incidente sobre o bem elencado neste Ato, não gera direito adquirido podendo ser revogado de ofício, se verificado que o interessado não satisfez ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, sendo, ainda, vedado o aproveitamento a título de crédito do valor beneficiado pela isenção para efeito de compensação do ICMS devido nas operações subseqüentes, conforme prescreve o inciso I do artigo 58 do RICMS.

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2002.

Encaminhe-se ao Setor de Trânsito para emitir novo DARE e posteriormente enviar a Agência de Rendas para ciência com cópia ao *contribuinte.*

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo NUP: 07602/00-61
Contratante: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Contratado: FORT-TUR VIAGENS LTDA - CNPJ Nº 05.328.836/0002-14
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato que tem por objeto acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato originário, com fulcro no Art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Concorrência nº 010/2000 - SECD/RR.
Data da assinatura: 02 de maio de 2002.
Valor: R$ R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 12122104.211/0001 e 12361272.113/0001; Elemento de Despesa:339033; Fonte: 001/032
Signatários: JORCI MENDES DE ALMEIDA – Secretário de Estado da Fazenda; ANA MARIA LIMA DE FREITAS – Secretária; PAULO RUBENS MATOS DA LUZ – Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
Pça. do Centro Cívico, Palácio da Cultura, 1º andar – CEP 69300-000
E.Mail: cecroraima@globo.com - Boa Vista -Roraima- Brasil
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

RESOLUÇÃO CEC/RR/Nº05/2002

O Conselho Estadual de Cultura,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer de Nº 02/2002 da Comissão Especial sobre o Processo Nº03842/02-95 do Gabinete Civil para aquisição de quadros do artista plástico Augusto Cardoso,

RESOLVE:

Art.1º - Reconhecer a qualidade artística das obras,recomendando que se adquiridas,seja comunicado a este Conselho Estadual de Cultura a destinação dos referidos quadros.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor após sua homologação.Sala de Sessões Plenárias"Nenê Macaggi" do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista-RR,abril/2002.

Laucides Inácio Oliveira	Presidente
Maria Meire Saraiva Lima	Vice-Presidente
Anísio Fernandes Filho	Membro
Augusto Cardoso	Membro
Dalva Honorato de Souza Dias	Membro
Elena Campo Fioretti	Membro
José Maria de Souza Garcia	Membro
Raimundo Walniro de S.Ferreira	Membro
Selma Maria de Souza e Silva	Membro
Shirlayne Fátima R.Santos	Membro
Zigomar Dantas Maia	Membro

INTERESSADO (A): GABINETE CIVIL
ASSUNTO: PARECER SOBRE AQUISIÇÃO DE QUADROS
RELATOR (A): ZIGOMAR DANTAS MAIA

PARECER Nº 02/2002	COMISSÃO ESPECIAL	PROCESSO Nº 03842/02-95

HISTÓRICO:Com o objetivo de atender ao Cerimonial do Gabinete Civil,foi encaminhado para este Conselho Estadual de Cultura a solicitação de Parecer sobre as obras,mostradas em fotografias anexas ao Processo Nº03842/02-95.

MÉRITO:A qualidade artísticea das obras em apreço se torna legitimada não só pelos dados bibliográficos e referências críticas favoráveis ao autor mas também,e principalmente,pela plasticidade demonstrada nas pinturas apresentadas,traduzindo com exatidão o dom artístico de primeira linha deste autodidata regional Augusto Cardoso.

CONCLUSÃO:Este Conselho opina, reconhece as obras e recomenda que se adquiridos,seja comunicado a este Conselho Estadual de Cultura a destinação das referidas obras.Este é o Parecer.

Sala de Sessões Plenárias"Nenê Macaggi" do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista-RR,abril de 2002.

ZIGOMAR DANTAS MAIA
Relator/Presidente

ANISIO FERNANDES FILHO
Membro

JOSÉ MARIA DE S.GARCIA
Membro

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/PORTARIA/GAB/ Nº 012/02

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2002

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores **JOÃO VIEIRA DE SOUZA FILHO,** Motorista do Quadro Permanente da União, Matricula SIAPE nº 715781, **AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES,** Cargo Comissionado, Matricula SEAD nº 060305 e **RAIMUNDO RENATO LAURENTINO,** Tabela Especial, Matricula SEAD nº150061 a viajarem para a cidade de Manaus/AM com objetivo de providenciar e recambiar o detento Francinaldo Silva de Oliveira, da cidade de Manaus/AM para a cidade de Boa Vista/RR, com saída dia 13/05/02 e retorno dia 19/05/02.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO SÉRGIO BRIGLIA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO

DESPACHO

PROCESSO NUP: 27001 4407/02
SECRETARIA DE ESTADO DO INDIO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente **a pagamento de serviços de telefonia fixa desta SEI, no exercício de 2002,** em favor da **TELEMAR NORTE LESTE S/A,** no valor estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme processo em epigrafe, com fundamento no disposto do **art. 25, Caput,** da **Lei nº 8.666/93,** e alterações posteriores.

Sendo assim, em atendimento o que dispõe o **art. 26** do referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado da Fazenda.

Boa Vista, 10 de maio de 2002.

ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO
Secretário de Estado do Índio

Ratifico o despacho retro, nos termos do **art. 26 da Lei n.º 8.666/93,** referente a exigibilidade de licitação para prestação de serviços de que trata o presente Processo
Determino que se publique no **D.O.E.,** de conformidade, com a exigência ontida no mesmo **art. 26** da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista, de maio de 2002.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretario de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE OBRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SOSP/DPAF/PORTARIA DE N.º 550/2002 – Autorizar o afastamento da respectiva sede no período de 06/05/02 a 08/05/02, o (a) servidor (a): **GILBERTO FRANCISCO DE LIMA – CHEFE DE DIVISÃO,** que teve como finalidade a complementação das diárias para acompanhar a revisão do caminhão 3/4 Placa NAI: 9567 de cor branca, na Concessionária Rezende Caminhões, em MANAUS - AM.

SOSP/DPAF/PORTARIA DE N.º 551/2002 – Autorizar o afastamento da respectiva sede no período de 06/05/02 a 08/05/02, o (a) servidor (a): **LUIZ EDUARDO MONTEIRO SANTOS - MOTORISTA,** referente a complementação das diárias que teve como finalidade transportar o caminhão 3/4 Placa NAI: 9567 de cor branca, para fazer revisão na Concessionária Rezende Caminhões e o Chefe de Divisão Gilberto Francisco de Lima, que irá acompanhar a revisão, em **MANAUS - AM.**

SOSP/DPAF/EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 013/02 – T. P - FIRMA: C. C. R. CONSERVAÇÃO COMÉRCIO REFORMA LTDA. Objeto: construção do Presídio Provisório Feminino de Boa Vista, na Região do Monte Cristo/RR. Fiscais: ANTONIO VALDY FONTENELE – ENGº CIVIL, ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR – ARQUITETO e DARLENE LEITÃO E SILVA – ENGª ELETRICISTA. Edital de Tomada de Preço nº 005/02. Valor R$ **1.331.266,73 (hum milhão trezentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reis e setenta e três centavos).** Prazo 150 (cento e cinquenta dias corridos). Data 24.04.02. Assinaturas: **MARIA AUXILIADORA FRANCO DE O. L. VIEIRA e ADALBERTO B. DE MENEZES JUNIOR, pelo Governo.**

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Boa Vista -RR, 13 de Maio de 2002

MARIA AUXILIADORA FRANCO DE O. L. VIEIRA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

COMUNICADO

OBJETO: Edital de Tomada de Preços n.º 019/02, que tem por finalidade a Reforma da Escola Estadual São Vicente de Paula, nesta cidade.

O Presidente da Comissão de Licitação Setorial da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos comunica aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 019/02,** com data de abertura para as **09:00** horas do dia **24/05/02,** foi transferida para o dia **31/05/02 às 09:00** horas, no mesmo local, em virtude da não publicação em tempo hábil no Jornal Brasil Norte.

Boa Vista, 13 de maio de 2002.

QUEFRÉN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO
Presidente da Comissão de Licitação Setorial – SOSP

COMUNICADO

OBJETO: Edital de Tomada de Preços n.º 020/02, que tem por finalidade a Conclusão de 02 (dois) centros de Convivência para a Terceira Idade, nos Bairros Tancredo Neves e Caçari, em Boa Vista – RR.

O Presidente da Comissão de Licitação Setorial da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos comunica aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 020/02,** com data de abertura para as **15:00** horas do dia **24/05/02,** foi transferida para o dia **31/05/02 às 15:00** horas, no mesmo local, em virtude da não publicação em tempo hábil no Jornal Brasil Norte.

Boa Vista, 13 de maio de 2002.

QUEFRÉN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO
Presidente da Comissão de Licitação Setorial – SOSP

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS n.º 22/02, que tem por finalidade **a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Darcy Ribeiro, com 06 (seis) salas de aula, na Vila Moderna, Município de São Luiz do Anauá – RR. LOCAL E DATA DA ABERTURA:** Sala de reuniões da Secretária de Estado de Obras e Serviços Públicos, sito Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **03.06.2002 ás 15:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CLS/SOSP no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2002.

QUEFRÉN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO
Presidente da Comissão de Licitação Setorial - SOSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RORAIMA – CLS/SOSP.

Ata da reunião de abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, referentes à **Tomada de Preços Nº 08/02**, constante no Processo nº **03704/02-51**, cujo objeto consiste na **reforma e ampliação da Escola Estadual DARCY RIBEIRO, com 06 (seis) salas de aula na Vila Moderna, Município de São Luiz do Anauá - RR**. Aos **26** dias do mês de **abril** de **2002**, às **09:00** horas, reuniu-se a Comissão de Licitação Setorial da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na sala de reuniões, sob a Presidência do Engenheiro Eletricista **QUEFRÉN MÁRCIO DE C. PLÁCIDO** e membros **EDILAMAR THOMÉ FERNANDES** e **MARIA LUIZA RODRIGUES**, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta de Preços relativos a presente licitação. A Comissão observou que apesar de ampla divulgação na Imprensa Oficial, Jornal local e que várias empresas adquiriram o Edital, conforme comprovantes de pagamentos anexos aos autos, na hora e dia marcados para abertura, não compareceu nenhum dos interessados, ao certame. A Comissão declarou a licitação ***deserta***. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pela Comissão.

QUEFRÉN MÁRCIO DE C. PLÁCIDO
Presidente CLS/SOSP

MARIA LUIZA RODRIGUES
Membro

EDILAMAR THOMÉ FERNANDES
Membro

SECRETARIA DE SEGURANÇA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 0227/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **WANDERLEI SILVA RIBEIRO,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 146676, **EMERSON BATISTA DE MOURA MAGALHÃES,** Datiloscopista do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE N.º 712873 e **JOSELINDA CAVALCANTE LOTAS,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 218626, para se deslocarem ao Município do São João da Baliza, a fim de participarem da Expedição de Carteiras de Identidade, com saída no dia 09.05.2002 e retorno no dia 11.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0245/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **EDSON SOUZA GOIANO,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 28568, **LÚCIO MÁRIO COSTA SILVA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 57509, **DÁRCIO DE SOUZA ANGELO,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 67130 e **CESÁRIO NASCIMENTO DA SILVA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 21962, para se deslocarem ao Município de Alto Alegre, a fim de realizar levantamento para o Projeto " Educação de Trânsito para Crianças " naquele município, com saída no dia 09.05.2002 e retorno no dia 11.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0246/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **ARTHUR HERNANDES COSTA SANTOS,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 21164 e **ALDO PIRES DA COSTA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 57215, para se deslocarem aos Municípios de Mucajaí, Caracaraí e outros, onde participarão do levantamento sobre as CNH'S, naqueles municípios, com saída no dia 09.05.2002 e retorno no dia 15.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0247/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **ARTHUR HERNANDES COSTA SANTOS,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 21164 e **ALDO PIRES DA COSTA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 57215, para viajarem à cidade do Rio Grande do Norte, a fim de participarem do 1º Congresso Nacional dos Coordenadores do RENAVAN e RENACH, com saída no dia 09.05.2002 e retorno no dia 14.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0251/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **LÚCIO MÁRIO COSTA SILVA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 57509, **MARILDO MARTINS DA SILVA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 1406, **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 23272, **JOSIAS FONSECA LICATA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 72095, **MARIA APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 36358, **MARIA DE LOURDES GOMES NÓBREGA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 12254 e **DÁRCIO DE SOUZA ANGELO,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 67130, para se deslocarem ao Município de Normandia, a fim de participarem da organização do trânsito naquele município, com saída no dia 09.05.2002 e retorno no dia 13.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0252/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO,** Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior em Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 46582, **UINDER GUEDES DA PAIXÃO,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 245321 e **HILDEBRANDO JOSÉ DE SOUZA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 218944, para se deslocarem aos Municípios de Rorainópolis e Jundiá, a fim de prestarem apoio e realizar levantamentos de praxe naquelas Delegacias, com saída no dia 09.05.2002 e retorno no dia 12.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0273/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO,** Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior em Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 46582 e **JOSÉ NILTON HERCULANO ALBUQUERQUE,** Motorista do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE N.º 716530, para se deslocarem aos Municípios de Bonfim, Normandia e Pacaraima, a fim de realizar levantamentos de praxe nas Delegacias dos referidos municípios, com saída no dia 09.05.2002 e retorno no dia 12.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0274/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **ADRYANA ALMEIDA DA SILVA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 152331, **TED WILSON LIMA SANTOS,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 240117, **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 225878 e **SALVADOR TEIXEIRA DE AZEVEDO,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 45721, para se deslocarem aos Municípios de Bonfim, Normandia, Cantá, Vila Central e outros, a fim de realizar levantamento físico de material permanente desta Secretaria, com saída no dia 09.05.2002 e retorno no dia 19.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0275/SESP/DEPLAF/SP, 09 de Maio de 2002.

DESIGNAR os servidores **ADRYANA ALMEIDA DA SILVA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 152331, **TED WILSON LIMA SANTOS,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 240117, **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 225878 e **SALVADOR TEIXEIRA DE AZEVEDO,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 45721, para se deslocarem aos Municípios de Mucajaí, Caracaraí e outros, a fim de realizar levantamento físico de material permanente desta Secretaria, com saída no dia 25.05.2002 e retorno no dia 03.06.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁTIRO DE SOUZA VILELA FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em Exercício.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CAER
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os senhores a Acionistas da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, parágrafo único da Lei nº 6.404 de 15.12.76, **às 10 horas do dia 20 de maio de 2002, em sua sede social**, na Rua Melvin Jones nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista/RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração da composição do Conselho de Administração;

b) O que ocorrer

Boa Vista/RR, 10 de maio de 2002

ROBERTO LEONEL VIEIRA
Presidente do Conselho de Administração da CAER

CENTRO EDUCACIONAL MACUNAIMA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os membros do conselho administrativo do Centro Educacional Macunaima Ltda, representando a maioria do capital social, convocam os demais sócios para uma Reunião Extraordinária, a ser realizada no Tabelionato Deusdete Coelho, sito à Av. Ville Roy, 456-E, Centro, no dia 22 de maio de 2002, às 18:00h, a fim de tratar da seguintes pauta: -Alteração do Contrato Social; -O que houver.

JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO
JUHED ABUCHAHIN
MARIA AUX. FRANCO OL. LEONEL VIEIRA
MARIA MADALENA ALM. DE ALENCAR
NAOUAF ABOU CHAHINE

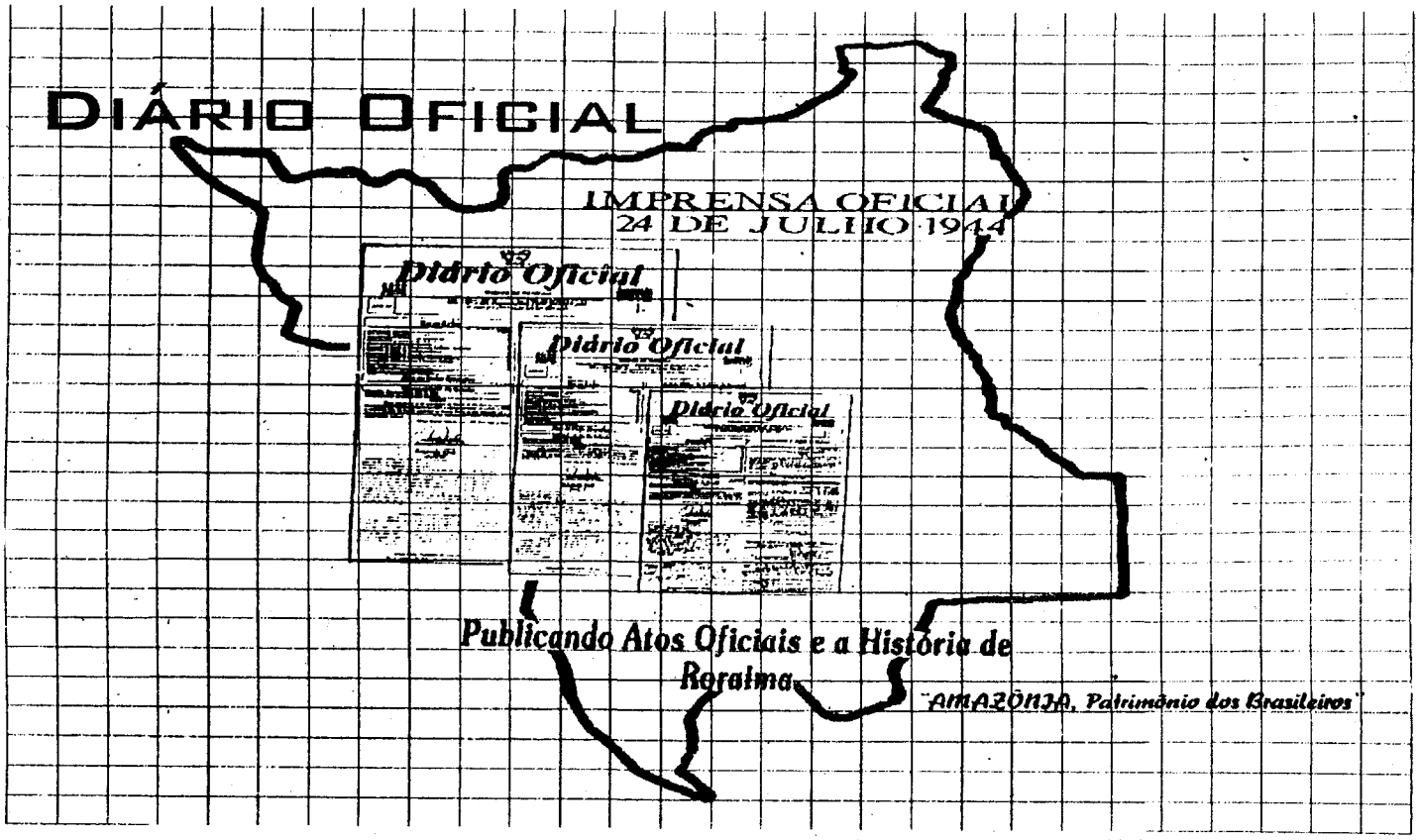

HINO DO ESTADO DE RORAIMA

Letra: Dorval de Magalhães
Música: Maestro Dirson Félix Costa

Todos nós exaltamos Roraima
Que é uma terra de gente viril,
É benesse das mãos de Jesus,
Para um povo feliz, varonil!
Amazônia do Norte da Pátria!
Mais bandeira para o nosso Brasil!
Caminhamos sorrindo, altaneiros,
Almejamos ser bons brasileiros.

Nós queremos te ver poderoso,
Lindo berço, rincão Pacaraima!
Teu destino será glorioso,
Nós te amamos, querido Roraima

Tua flora, o minério e a fauna
São riquezas de grande valor,
Tuas águas são limpas, são puras,
Tuas forças traduzem vigor,
Que belezas possui nossa terra!
Sinfonia que inspira o amor!
O sucesso é a meta, o farol
No lavrado banhado de sol!

Nós queremos te ver poderoso,
Lindo berço, rincão Pacaraima!
Teu destino será glorioso,
Nós te amamos, querido Roraima!